



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°006/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora Vereador **Rosemar Orth** para fazer a chamada dos vereadores. Em seguida o Presidente da Casa Legislativa pediu a Senhora Márcia Forneck atual Presidente do Grupo dos Bombeiros Voluntários que fizesse seu convite a todos para participarem da Assembleia Geral da entidade que ocorrerá no dia 30 de março do corrente. Em seguida no Pequeno Expediente o Presidente convidou o vereador **Rosemar Orth** para a leitura do texto bíblico onde o mesmo fez a oração do Pai Nossa. Na sequência, o Presidente pôs em discussão e votação a ata de N° 005/2019 que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Secretário da Mesa fez a leitura dos Projetos de Lei protocolados na Casa bem como o expediente recebido e expedido. No Grande Expediente o Presidente convidou a Gestora da Unidade da Corsan do município Senhora Marilene Pacini Selau para apresentar o Relatório de Gestão e a prestação de contas do período. Em seguida nas comunicações de Líderes de Bancada a Vereadora **Magale T. Arnhold** fez a leitura de uma nota escrita onde justificou sua ausência na última sessão de 11.03.19 por motivos de saúde e afirmou que o Vereador **Cristian Muxfeldt** lhe fez acusações levianas e infundadas quando a acusava de ter levado documentos originais para casa, dizendo que seus eleitores devem estar desapontados em ter confiado seu voto numa pessoa que vem na câmara apenas para puxar o saco do Prefeito, questionando onde consta que os documentos não podem ser levados e onde está a prova de que a Vereadora **Magale Arnhold** os levou? Por fim disse que o colega demonstra a cada sessão sua insatisfação em ter uma mulher como Vereadora na Casa Legislativa. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura do **Projeto de Lei 015/19-** Que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o quadro de cargos e funções de

Marcelo Júlio

Rosemar Orth
Marilene Pacini Selau
Cristian Muxfeldt



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

confiança do Poder Executivo do Município de Salvador do Sul. Posto em discussão o Vereador **Cristian Muxfeldt** falou da valorização do salário do funcionalismo com alteração dos FGS e redução dos cargos CCS gerando uma economia mensal de 23 mil reais. O Vereador **Aécio Sozo** disse que apenas os cargos de confiança foram beneficiados com este projeto, os cargos efetivos não tiveram alteração e na sua opinião deveriam ter algumas exigências para os cargos em comissão como Ensino Médio Completo já que os servidores de carreira ao prestarem o concurso público o edital exigia no mínimo Ensino Médio Completo e alguns cargos até nível técnico. Disse que no seu ponto de vista não houve redução de CCs já que durante o ano foram aprovados muitos contratos emergências de contratação superando o quadro dos efetivos, se extinguindo alguns cargos e criando muitos outros. O Vereador **Mauricio Reginaldo** no uso da palavra disse ser favorável ao Projeto devido a sua grandeza, apenas lamenta o grau de escolaridade exigido em alguns cargos, dizendo que a redução para 05 Secretários é suficiente para atender a demanda afirmado apenas que este Projeto não está gerando economia. O Vereador **Romeu Recktenwalt** parabenizou a iniciativa do Poder executivo de reduzir o secretariado. Lembrou ao seu colega Vereador **Aécio Sozo** que os contratos emergenciais aprovados na casa foram apenas reposições e substituições de funcionários que estavam se exonerando ou em licença. Posto em votação o Projeto de Lei 015/19 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 016/19** Que acresce o Art.217^a e Art.217B da Lei nº 1586 de 13 de abril de 1993, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências. Posto em discussão o vereador **Aécio Sozo** enalteceu o Executivo pela preocupação que teve com as mães do município que precisam de um período maior de licença para cuidar de seu bebê que nesse período é mais delicado. O Vereador **Rosemar Orth** parabenizou a iniciativa do Prefeito e como sugestão disse que seria interessante as empresas privadas também aderirem a ampliação do periodo de licença das mães o que diminuiria custos para a família e a própria empresa. Posto em votação o Projeto de Lei 016/19 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 017/19** Que dispõe sobre denominação de via pública. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 017/19 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 018/19** Que dispõe sobre denominação de via pública. Posto em

Mauricio Reginaldo *Romeu Recktenwalt*
Cristian Muxfeldt *Rosemar Orth*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

discussão e não havendo manifestante o Projeto de Lei 018/19 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Secretário da Mesa fez a leitura da **Indicação nº 003/19** de autoria do Vereador **Mauricio Reginaldo**, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar estacionamento oblíquo na Rua Padre Réus que vem de encontro com a Avenida Duque de Caxias. Posta em discussão se manifestou o autor da proposição pedindo para dar continuidade a demarcação de estacionamentos já existentes na avenida Duque de Caxias e pediu também que a indicação proposta pela sua colega Vereadora **Magale Arnhold** no ano passado de tornar a rua do Hospital uma rua única fosse atendida assim todo fluxo de carros melhoraria. Posta em votação a Indicação nº003/19 foi aprovada por unanimidade. Lida a **Indicação nº004/19** de autoria do Vereador **Mauricio Reginaldo**, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras proceda à pintura da faixa de segurança em frente à empresa Mega Embalagens. Posta em discussão se manifestou o proponente dizendo que as pessoas que ali circulam acabam atravessando a rua para se deslocarem até o restaurante da empresa e nesse local há um grande fluxo de carros e essa faixa de segurança está totalmente apagada. Posta em votação a Indicação nº004/19 foi aprovada por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Vereador **Cristian Muxfeldt** refez a pergunta para a colega Vereadora **Magale Arnhold** pedindo onde estão os pareceres referentes aos projetos analisados pela sua comissão? Afirmando que a mesma os levou para analisar e não trouxe de volta. A Vereadora imediatamente respondeu ao colega: "Não é problema meu". O Vereador dando continuidade na sua fala disse que a colega não tem capacidade de fazer tais acusações, pediu para que a mesma não venha com textos prontos escritos por outra pessoa e que sim forme sua própria opinião, pois para exercer o cargo de Vereador o mínimo exigido é a pessoa ter sua opinião própria. Disse que todos sabem que os pareceres estavam de posse da Vereadora, lamentando o fato da colega ter lhe ofendido com vários nomes pejorativos e sempre vim com discursos prontos nunca escritos por ela mesma. O Vereador **Aécio Sozo** de imediato solicitou ofício para a Secretaria de Educação solicitando averiguar o transporte escolar que em alguns pontos está superlotado. O Vereador **Élio Steffens** agradeceu as lâmpadas trocadas na Rua Simão Jahn e solicitou ao Secretário de Obras que iniciasse o patrolamento da



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

estrada de Encruzilhada do Maratá. Parabenizou a comunidade de Linha São João pelo excelente baile de casais promovido. Afirmou que quem tem vez na administração são os CCs cabos políticos do Prefeito. O Vereador **José Irineu Muller** desejou sucesso aos colegas que irão a Brasília. Agradeceu as pessoas que votaram em seu nome como Destaque Político de 2018 do qual ganhou o certificado. O Vereador **Maurício Reginaldo** agradeceu ao Presidente por ter juntado as duas sessões possibilitando a sua viagem à Brasília. Disse que vai bem empolgado á Brasília e que vai fazer pressão no seu Deputado Carlos Gomes. Solicitou ofício para a Secretaria de Obras para dar uma roçada na Linha Gabiroba. O Vereador **Rosemar Orth** elogiou o trabalho da equipe da senhora Liria Piccoli que resgata os animais de rua e faz a castração. Disse que seu partido tem um projeto de fazer eventos aos domingos na praça para resgatar os programas em família trazendo a juventude para se divertir no próprio município. O Vereador **Romeu Recktenwalt** solicitou ofício à Secretaria do Meio Ambiente demonstrando sua preocupação em relação à lagoa que está situada no Colégio Santo Inácio. Parabenizou a equipe de atendimento do Hospital São Salvador que prontamente atendeu muito bem a sua família mostrando muito profissionalismo. Disse que na rua está ouvindo muitos relatos positivos em relação ao Hospital enaltecedo dessa forma o administrador da Associação Hospitalar. Disse estar muito honrado pelos 824 votos que recebeu sendo eleito o Vereador Destaque de 2018. Nos Comunicados da Presidência afirmou que a partir desta data nenhum documento mais sai da Casa Legislativa sem o devido protocolo bem como documentos originais devem ser consultados na própria Casa e não levados para analisar fora daqui. Agradeceu a presença de todos convidando os presentes para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **01 de abril de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

(Handwritten signatures of the Councilors: José Irineu Muller, Maurício Reginaldo, Rosemar Orth, Romeu Recktenwalt, Cristian Maurílio, and others, along with their initials and the date 01/04/2019.)

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 01/04/2019

POR unanimidade

VOTOS FAV.

VOTOS CONTRA

ABST.

PRESIDENTE

Rosemar Orth